



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que terá lugar no próximo dia **5 de Fevereiro de 2024**, às **15:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ponto nº 1

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 22 de janeiro de 2024.

Ponto nº 2

Assunto: Designação da comissão não permanente para constituição de bolsas de agentes eleitorais – artigo 5.º n.º 1 da Lei n.º 22/99, de 21 de abril - Eleição para a Assembleia da República - 10 de março de 2024.

Ponto nº 3

Assunto: Minuta do contrato de cedência de utilização de bem público municipal a celebrar entre o Município de Penafiel e a ANESC - Associação Nacional de Emergência, Socorro e Catástrofe, relativo à cedência a esta da sala/espço D, identificada a cor laranja na planta anexa ao contrato, localizada no 1º piso, entrada 1, do edifício escolar com a área coberta de 453m³ e descoberta de 1.447m², inscrito na matriz sob o artigo 2857 e descrito na CRP sob o nº 01421, sito no Lugar da Póvoa, Freguesia de Guilhufe e Urrô.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 4

Assunto: Minuta do contrato de cedência de utilização de bem público municipal a celebrar entre o Município de Penafiel e OS BOTA FUMO ASSOCIAÇÃO, relativo à cedência a esta da sala/espço C, identificada a cor vermelha na planta anexa ao contrato, localizada no 1º piso, entrada 1, do edifício escolar com a área coberta de 453m³ e descoberta de 1.447m², inscrito na matriz sob o artigo 2857 e descrito na CRP sob o nº 01421, sito no Lugar da Póvoa, Freguesia de Guilhufe e Urrô.

Ponto nº 5

Assunto: Minuta do contrato de cedência de utilização de bem público municipal a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Florestal do Vale do Sousa, relativo à cedência a esta da sala/espço, identificada a cor verde na planta anexa ao contrato, localizada no r/c, entrada 1, do edifício escolar com a área coberta de 453m³ e descoberta de 1.447m², inscrito na matriz sob o artigo 2857 e descrito na CRP sob o nº 01421, sito no Lugar da Póvoa, Freguesia de Guilhufe e Urrô.

Ponto nº 6

Assunto: Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre António Alberto Matos e Silva e o Município de Penafiel, relativo à venda a este de dos prédios sitos no Lugar de Eirô, da Freguesia de Termas de S. Vicente, do Concelho de Penafiel, inscritos na matriz urbana sob os artºs 4191º e 4243º e na rústica sob o artº 1015º, descritos na CRP sob o º 385/Pinheiro, 388/Pinheiro e 1927/Pinheiro, respetivamente, pelo valor global de €170.000,00, no âmbito da rubrica denominada "Aquisição de Imóveis de Interesse Municipal".

Ponto nº 7

Assunto: Minuta de protocolo de cedência do pavilhão desportivo, a celebrar entre o Município de Penafiel e o Centro Social Recreativo Desportivo e Cultural de Santiago de Subarrifana, para desenvolvimento de programas de promoção da atividade física e do desporto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 8

Assunto: Minuta de protocolo de colaboração para a gestão e dinamização desportiva do Pavilhão Desportivo de Urrô, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe, para desenvolvimento de programas de promoção da atividade física e do desporto.

Ponto nº 9

Assunto: Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa IV do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, à Associação para o Desenvolvimento de Sebolido, no valor de € 3.720€, destinado a fazer face às despesas de aquisição de equipamentos destinados à prática de desporto federado da modalidade de futsal.

Ponto nº 10

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento de Guilhufe, no valor de € 700,00, destinado a fazer face às despesas de animação do desfile de Carnaval com dois grupos de bombos.

Ponto nº 11

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Grupo de Bombos os Amigos de Cima, no valor de € 3.225,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de uma viatura.

Ponto nº 12

Assunto: Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2024, da Associação de Municípios do Vale do Sousa, no valor de € 48.000,00 (€4.000,00/mês), da Associação de Municípios do Vale do Sousa – Vale do Sousa Digital, no valor de € 27.000,00 (€ 2.250,00/mês) e da Associação de Municípios do Vale do Sousa - Rota do Românico, no valor de € 19.800,00 (€ 1.650,00/mês).

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 13

Assunto: Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2024, do Turismo Porto e Norte, no valor de € 1.500,00.

Ponto nº 14

Assunto: Plano de Fracionamento de Débito de Rendas Apoiadas - Proc. 111 - 24 FC.

Ponto nº 15

Assunto: Proposta de realojamento em situação de emergência social (regime excecional) - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz - Penafiel - Informação confidencial.

Ponto nº 16

Assunto: No âmbito do procedimento “CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – MUNICÍPIO DE PENAFIEL”:

a) que seja autorizado o envio de convite para apresentação de propostas das entidades: AMENER - Eficiência Energética, S.A.; BrightCity, S.A.; CCEnergia - Auditoria e Consultoria Energética, Lda; Cleanwatts Digital, S.A.; Conway, Lda; Cunha Bastos, Lda; DTE, Instalações Especiais, S.A.; Ecoinside – Soluções em ecoeficiência e sustentabilidade, Lda; EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA; ERI Engenharia, S.A.; Greenvolt Next Portugal, Lda; HEN - Serviços Energéticos, Lda; Instituto Soldadura e Qualidade; ISETE - Inovação Soluções Económicas e Tecnologia Ecológica, Lda.; LTX Iluminação Técnica S.A.; Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos, S.A.; Prezero Portugal, S.A.; Schröder Iluminação SA, qualificadas como empresas de serviços energéticos (ESE) com nível 3, no âmbito do Regulamento do Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços Energéticos (SQESE) aprovado pelo Despacho n.º 6227/2022, de 18 de maio de 2022), nos termos previstos no artigo 4º do Decreto-Lei nº 50/2021, de 15 de junho e no Anexo I da Portaria nº 671/2022 de 9/9 que regulamenta as peças tipo para os procedimentos de formação dos contratos de gestão de eficiência energética,



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

a celebrar nos termos do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, com vista à prestação de serviços de gestão de eficiência energética na iluminação pública, ao abrigo do disposto no sobredito diploma, tendo por base a fundamentação apresentada pelos serviços constante da etapa 1, que aqui se dá por integralmente reproduzida, pelo preço base que se propõe seja fixado em € 365 404,16 €/ano, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. b) O preço base foi determinado, nos termos do artigo 47.º, n.º 3 do CCP, por consulta preliminar ao mercado, em cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15/06.

c) De acordo com os elementos que antecedem propõe-se ainda o prazo de execução para o contrato a celebrar de 16 anos, iniciando o mesmo os seus efeitos após o visto do Tribunal de Contas.

d) O prazo de execução superior a três anos fundamenta-se no requisito imperativo previsto na alínea a) do artigo 11.º e 13º do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho para este tipo de contrato, que prevê que o prazo de vigência do contrato não pode ser inferior a 15 anos.

e) De acordo com o exigido no artigo 46º-A do CCP, a fundamentação de não contratação por lotes prende-se com o facto de que por imperativos técnicos ou funcionais, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para o Município.

f) A avaliação de custo-benefício exigida para efeitos de fundamentação da decisão de contratar, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 36º do CCP, foi efetuada no documento denominado “Auditoria energética”.

g) Nos termos do disposto no artigo 88.º n.ºs 1 e 2 do CCP, será exigida a prestação de caução no valor de 5% como, de resto decorre das peças do procedimento aprovadas.

h) Os serviços, contrariamente ao previsto no artigo 71.º do CCP, não fixaram um preço anormalmente baixo.

i) propõe-se, nos termos do n.º 5 do referido artigo 290.º-A que à gestora do contrato sejam delegados poderes para a adoção das medidas corretivas consideradas necessárias na sequência da deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, com exceção da matéria de modificação e cessação do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

j) nos termos do disposto no artigo 62.º do CCP, o procedimento, se autorizada a sua abertura, será desenvolvido através de meio de transmissão eletrónica de dados - VortalGov.

Ponto nº 17

Assunto: Proposta de designação dos seguintes membros do conselho de administração da Penafiel Activa, EM, para efeitos do disposto no artigo 26º. nº 1, do Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e Participações Sociais:

Presidente - Adolfo Amilcar Moreno

Vogal - Rodrigo dos Santos Lopes

Vogal - Ana Catarina Barbosa Ferreira

ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Ponto nº 18

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2024-01-04, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico dos Agrupamentos de Escolas de D. António Ferreira Gomes, Joaquim Araújo, Paço de Sousa, Penafiel Sudeste e Pinheiro, para vigorar a partir de fevereiro de 2024.

ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto nº 19

Assunto: Pedido de autorização à Assembleia Municipal para contratação de um empréstimo de curto prazo até 2.000.000 Euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto n.º 20

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto n.º 21

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), entre os dias 19 de dezembro de 2023 e 24 de janeiro de 2024.

Ponto n.º 22

Assunto: Resumo do Diário de Tesouraria n.º 24.

Penafiel, 2 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke at the end.

(Antonino de Sousa, Dr.)

